

# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

*Secretaria Municipal de Administração*

## DECRETO Nº 9.484/2015

Declara em situação anormal, caracterizada como situação de emergência a área do município afetada por decorrência da forte estiagem que atinge todo o Município de Alegre.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, observado o art. 84, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Alegre e o Decreto Federal nº 7.257/2010 e a Resolução nº3 do Conselho Nacional de Defesa Civil, e

### **CONSIDERANDO**

Que nos últimos 06 meses a ausência de chuvas em todo o Município de Alegre, vem causando transtornos à subsistência de quase toda a população alegreense;

Que, em decorrência desta estiagem prolongada a produção rural no Município se degradou completamente ante a falta de recursos hídricos, sendo que a pastagem para gado de corte e leiteiro praticamente não existe, o que compromete deveras a produção;

Que, o relatório técnico das consequências da estiagem prolongada do Município da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC – e o INCAPER nos aponta como a saída emergencial o objeto deste Ato Administrativo, pois como consequência desse desastre, resultaram os danos humanos, materiais e ambientais e os prejuízos econômicos e sociais, anexo a este Decreto;

Que, que é dever do Poder Público zelar pelo bem estar da população, bem como das atividades socioeconômicas atingidas por eventos adversos causadores de desastres, para em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos da situação de anormalidade;

Considerando, por final, que o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) classifica o desastre climatológico quanto ao Nível I- Situação de Emergência; quanto à intensidade do desastre de média intensidade, conforme art. 3º, da Instrução Normativa nº 01, de 24 de Agosto de 2012,

### **DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como Estado de Emergência.

**Parágrafo único.** Essa situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo relatório das consequências da estiagem prolongada no Município, anexo a este Decreto.

**Art. 2º-** Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Defesa Civil Municipal - COMPDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real desse desastre.

*Emerson A. Costa*



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

*Secretaria Municipal de Administração*

**Art. 3º** - Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta aos desastres e, a realização de campanhas de arrecadação de recursos, junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.

**Parágrafo único.** Essas atividades serão coordenadas pela Defesa Civil Municipal - COMPDEC.

**Art. 4º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e irá vigor por um prazo 180 (cento e oitenta) dias.

**Parágrafo único.** O prazo de vigência deste Decreto pode ser prorrogado por um prazo máximo de 180 dias.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre – ES, 22 de janeiro de 2015.

**PAULO LEMOS BARBOSA**

Prefeito Municipal

**EMERSON DA ROCHA CURTY**

Presidente da Comissão Municipal de Defesa Civil



**COMPDEC/ALEGRE**  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA**  
**CIVIL - ALEGRE-ES**



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE**  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL –**  
**COMPDEC/ALEGRE**

**RELATÓRIO DAS CONSEQUÊNCIAS DA ESTIAGEM PROLONGADA NO**  
**MUNICÍPIO DE ALEGRE – ES**

**Emerson da Rocha Curty**  
**Coordenador (COMPDEC)**  
**Jose Gomes da Silva**  
**Agente Fiscal Municipal**  
**Rafael Victor**  
**Estagiário UFES**

**ALEGRE – ES**  
**JANEIRO DE 2015**





**COMPDEC/ALEGRE**  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA**  
**CIVIL - ALEGRE-ES**



**SUMÁRIO**

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>2. JUSTIFICATIVA.....</b>	<b>4</b>
<b>3. OBJETIVOS.....</b>	<b>5</b>
<b>4. LOCALIZAÇÃO E VIA DE ACESSO .....</b>	<b>6</b>
<b>5. RESULTADOS E DISCURSÕES .....</b>	<b>7</b>
5.1. IMPACTOS NO MEIO URBANO.....	8
5.2. IMPACTOS RURAIS.....	9
<b>6. CONCLUSÃO .....</b>	<b>19</b>





## 1. INTRODUÇÃO

Alegre é um dos 78 municípios pertencente ao Estado do Espírito Santo, e segundo o site da prefeitura, o mesmo possui área total de 778,6 km<sup>2</sup>, e uma população total de 30.784 habitantes segundo o Senso de 2010, e desse total, 18 mil estão distribuídos nos 7 distritos pertencente a Alegre, sendo eles: Araraí, Café, Rive, Celina, Santa Angélica, Anutiba e São João do Norte.

Considerando essas informações e a importância da água para suprir necessidades básicas sociais e produtivas urbanas e rurais, o Município através da Prefeitura busca decretar estado de alerta, devido à situação emergencial a que o Município se encontra devido o longo intervalo de tempo com estiagem.

Essa situação já amplamente mencionada na mídia por meio de jornais e telejornais, tem gerado preocupação de populares e servidores públicos que lidam com isso no dia a dia. Isso, pois inicio a segunda quinzena de Janeiro de 2015 e não houve intervalos chuvosos capaz de melhorar as condições hidrológica dos rios e lagos, nem hidratar a vegetação nativa.

Essa preocupação aumenta quando lembramos que a estação chuvosa para o município começa no final de outubro a inicio de Novembro, com pico máximo nos meses de Dezembro a Janeiro.



## **2. JUSTIFICATIVA**

Segundo o site da Defesa Civil, Estado de Emergência são situações de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado município, estado ou região, decretada em razão de desastre, comprometendo parcialmente sua capacidade de resposta. A partir desse conceito, a situação climática anormal a qual o Município de Alegre encontra-se, o coloca em estado de emergência, pois mesmo que o excedente pluviométrico seja precipitado nesse intervalo de tempo até Março, poderá causar precipitações concentradas (torrenciais) deflagrando processos causadores de desastres naturais em função de cheias e deslizamento.

Porém, caso esse estado de estiagem não seja interrompido até Março, a estação de inverno terá início emendando ao atual ciclo de estiagem, um novo intervalo natural de estiagem, causando um deficit hídrico para o ano de 2015.



**COMPDEC/ALEGRE**  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA**  
**CIVIL - ALEGRE-ES**



### **3. OBJETIVOS**

Produzir um Relatório Climatológico abordando o estado emergencial em que se encontra o Município de Alegre, visando decretar estado de emergência em função da estiagem prolongada. Isso para que o Município tenha um aparato legal para intervir no Município, atendendo em caráter de urgência a população mais atingida por esse evento climático adverso.





**COMPDEC/ALEGRE**  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA**  
**CIVIL - ALEGRE-ES**



#### **4. LOCALIZAÇÃO E VIA DE ACESSO**

Alegre é um Município do Sul do Estado do Espírito Santo, inserido na microrregião do Caparaó. É limitado ao norte por Muniz Freire, a nordeste por Castelo e Cachoeiro de Itapemirim, Sudeste por Jerônimo Monteiro e ao sul por Mimoso do Sul. Já a oeste o Município faz limite com Ibitirama, Guaçuí e São José do Calçado.

A partir da Capital Vitória, segue pela BR-101 até chegar em Cachoeiro de Itapemirim, daí segue-se pela BR-482 até chegar no Centro de Alegre. Alternativamente, pode usar a BR-262 até chegar em Venda Nova do Imigrante, daí acesse a ES-181 até chegar em Duas Barras. De Duas Barras, acessa-se a BR-482, seguindo nela até chegar ao Centro do Município de Alegre.



## 5. RESULTADOS E DISCURSÕES

Alegre é um município do Sul do Estado do Espírito Santo, inserido na microrregião do Caparaó, com clima predominante tropical com verões quente e úmido e invernos seco e frio. Com base nisso, a COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALEGRE percebendo a condição de anormalidade climática no Município observado durante o ano de 2014, busca decretação de estado de emergência para que a Prefeitura Municipal possa ter aparatos legais para melhor atender a comunidade inserido na Zona Rural e Urbana. Segundo o INCAPER e a SEMAGMA (SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE), o Município já apresenta prejuízos econômico e sociais geradas por esse fenômeno adverso.

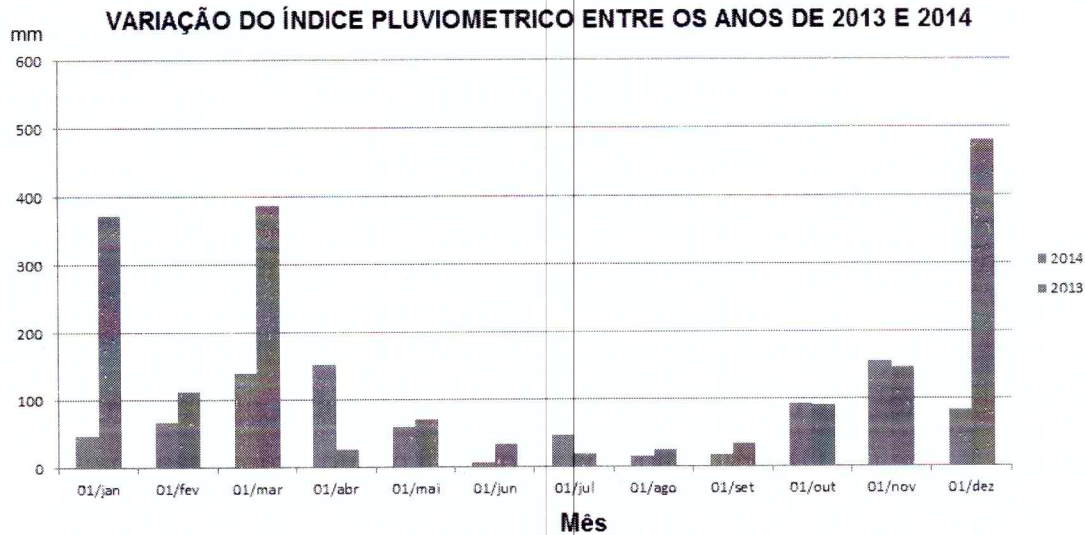
Com base nos dados obtidos no site da INMET – Instituto Nacional de Meteorologia, através de estações pluviométricas automáticas é apresentado na figura 02, um gráfico comparando os índices pluviométricos de 2014 e os de 2013. Segundo esse gráfico os índices pluviométricos registrado em 2014 mostra grande déficit pluviométrico quando comparado aqueles índices registrados no ano de 2013.

A partir de informações do site da Prefeitura (<http://alegre.es.gov.br>), o índice pluviométrico anual médio para o Município de Alegre é de 1200 mm, gerando uma média de 100 mm/mês, porém em 2014 foi registrado apenas 893 mm que da uma média de 74 mm/mês. Considerando com os índices registrados em 2013, que totalizou cerca de 1805 mm com uma média de 150 mm/mês, a situação apresenta-se ainda mais grave, já que ouve um déficit de 912 mm/ano e 76 mm/mês.

Essa situação anormal também é registrado em outros Municípios do Estado do Espírito Santo, sendo que no dia 13 de Janeiro de 2015 o Jornal A Gazeta apresentou na pagina 04 de seu jornal uma reportagem com titulo, “**Falta de**



chuvas no Estado reduz nível de água nos rios em 70%", exibindo a atual situação de estiagem a qual o Estado se encontra (ANEXO 01).



**FIGURA 01** – Gráfico comparativo do índice pluviométrico para 2013 e 2014.

**FONTE** - Inmet (<http://www.inmet.gov.br/> - acesso dia 16/01/2015 as 15:00 pm).

## 5.1. IMPACTOS NO MEIO URBANO

Segundo informação do SAAE de Alegre, o Município já vem sofrendo á tempos com a escassez de água, que poderá se agravar ainda mais a partir do mês de Fevereiro, quando houver aumento da demanda por água causado pelo retorno as aulas e fim das férias de verão. Considerando que isso acarretará aumento populacional, certamente teremos que impor um racionamento de água, para que seja possível continuar a atender as necessidades fundamentais da população de Alegre.





## 5.2. IMPACTOS RURAIS

Segundo ofícios emitidos pelo INCAPER e pela SEMAGMA (Anexo 02 e 03), a estiagem prolongada que atinge o Município tem secado as nascentes e córregos de Comunidades no interior do Município, gerando graves prejuízos ao setor agrícola e social.

A Pecuária tem sofrido o impacto graças a diminuição da oferta de forrageira e aumento da necessidade por ração. Além disso, muito outros produtores tem tido dificuldade em ofertar água em qualidade e quantidade para dessedentação dos animais, impactando ainda mais o setor. A falta de chuvas afeta também as plantações não irrigadas cultivadas por produtores alegrenses, a qual prevê prejuízo na colheita de milho, feijão e café, sendo que estima-se que a cafeicultura levará 3 afluências para normalizar a produção média.

De maneira resumida o Município de Alegre registrará prejuízos na Pecuária Leiteira de 30% e de Corte 40%. Na Cafeicultura 70% e na agricultura do Milho e Feijão não irrigado cerca de 95%. Além disso, existe registro de pessoas afetadas pela estiagem em áreas onde a principal fonte de água são nascentes, ocorrendo inclusive conflitos por água. Estima-se que em 2015, o prejuízo gerado por esse evento adverso chegue até 34,5 Milhões de reais, como pode ser observado na tabela 01 abaixo.



**COMPDEC/ALEGRE**  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA**  
**CIVIL - ALEGRE-ES**



**TABELA 01** – Relação dos prejuízos causados pela estiagem em 2015.

<b>PREJUÍZO PARA A ATIVIDADES RURAIS SEGUNDO A SEMAGMA</b>				
<b>ATIVIDADE</b>	<b>RENDIMENTO MÉDIO</b>	<b>PREJUÍZO PREVISTO (%)</b>	<b>PREJUÍZO PREVISTO</b>	<b>PREJUÍZO PREVISTO (R\$)</b>
Pecuária Leiteira (litros/ano)	14400000	30%	4320000	4000320.00
Pecuária de Corte (arropa/ano)	257892	40%	103156.8	13429983.79
Cafeicultura (Sacos)	70000	80%	56000	15344000.00
Lavouras Anuais de Milho (kg)	2160000	95%	2052000	1641600.00
Lavouras Anuais de Feijão (kg)	60000	95%	57000	152190.00
<b>PREJUÍZO TOTAL PREVISTO COM A ESTIAGEM</b>				<b>34568093.79</b>

**FONTE:** INCAPER (Cotação em Reais).

### **5.3. VISTORIA TÉCNICA**

Considerando a grave situação em que se encontra o Município de Alegre diante da escassez de água, realizou-se no sábado (17/01/2015) visitas em algumas áreas onde as consequências dessa estiagem prolongada estivessem visivelmente afetando a paisagem natural e a vida das pessoas na Zona Rural. É importante ressaltar que os produtores rurais são os primeiros a ser afetados, levando em conta que dependem mais do que ninguém do equilíbrio dos meios naturais, dentre eles a disponibilidade hídrica, essencial para a produção agrícola assim como para desempenhar atividades cotidianas básicas.

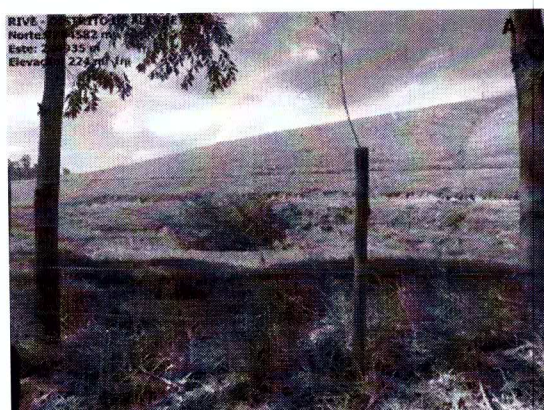
O primeiro ponto registrado é em uma ponte sobre o Rio Itapemirim. O que mais chama a atenção é a baixa vazão do seu curso, que por sua vez causa a exposição do leito rochoso, como pode ser observado na figura 02 abaixo. Considerando a estação do ano (Verão) em que normalmente Alegre recebe altos índices de precipitação, o Rio Itapemirim deveria estar com o seu leito maior ocupado (cheio), com grande vazão de água.





**FIGURA 02** – Imagem do Rio Itapemirim, mostrando a baixa vazão existente. Data: 17/01/2015.

O segundo registro como pode ser observado na figura 03, é uma pastagem no morro, onde se percebe as consequências da estiagem prolongada no pasto do Distrito de Rive em Alegre. Considerando a participação da pecuária no Município e a importância do pasto para a manutenção do rebanho bovino, essa estiagem afetará os pequenos e médios pecuaristas existente na região. Considerando que ainda resta pasto para aqueles produtores onde sua propriedade possui porção do relevo com vales (brejos), esses ainda se mantem bem, porém aqueles pecuaristas onde sua propriedade localiza-se majoritariamente em áreas mais altas, o problema se torna grave.



**FIGURA 03** – Pasto bastante castigado pela estiagem prolongada. Data: 17/01/2015.



Outras consequências registradas na figura 04, são percas nas lavouras não irrigadas de culturas temporárias como milho e feijão, e nas culturas perenes como café, muito importante para o Município. Isso causara prejuízos econômicos para esses pequenos produtores, potencializado pelo seu baixo poder aquisitivo, já que se trata de pequenos agricultores familiares.



**FIGURA 04** – Imagem de um pequeno talhão de milho bastantes queimado pelo sol. Data: 17/01/2015.

Na propriedade do Senhor Edenilton Farias de Oliveira, constatou-se uma situação crítica causada pela estiagem, onde das três nascentes existente, duas secaram e uma esta com vazão bastante comprometida como pode ser observado na imagem 05. Segundo ele, durante a noite a nascente consegue correr água, chegando a ter que subir o morro no escuro após chegar do trabalho para pegar água para a família. A gravidade da situação faz ele inclusive pensar em sair com a família do meio rural, sendo que o êxodo rural tem se tornado fenômeno comum nos tempos atuais, agravando-se durante esses fenômenos adversos.





**Figura 05** – Imagem das condições em que se encontra as nascentes na propriedade do senhor Ednilton Farias de Oliveira. Data: 17/01/2015.

A imagem 06 abaixo mostra as condições das pastagem no distrito de Santa Angelica. É notorio que as regiões mais afetadas são aquelas áreas de topografia mais acentuadas, onde o rebaixamento do nível de água do aquifero ocorre numa escala mais acentuada do que nas áreas de cotas mais baixa, como vales e brejos.



**Figura 06** – Condição da pastagem no distrito de Santa Angélica. Data: 17/01/2015.

A figura 07 abaixo mostra as condições na propriedade do Senhor Luiz Turini, onde as condições climáticas fez com que 4 das 5 nascente existente na propriedade secassem. Além disso, a propriedade que se orgulhava da abundante oferta de água, atualmente apresenta o ribeirão que desagua no Rio Itapemirim com baixíssima vazão, o brejo que margeava esta seco e o lago na



entrada da propriedade esta com o nível bastante reduzido e com a qualidade da água péssima devido a estagnação



**Figura 07** – Propriedade do Senhor Luiz Turini. Data: 17/01/2015.

A figura 08 abaixo mostra as condições do rio Itapemirim no Corrego da Brisa, Sede de Alegre. A vazão esta muito reduzida, resultando na exposição do seu leito rochoso.



**Figura 08** – Condição do Rio Itapemirim na localidade Córrego da Brisa, Alegre Sede. Data: 17/01/2015.

A figura 09 abaixo mostra as condições das pastagens em Ararai, Distrito de Alegre. Nessa imagem, fica evidente as diferentes condições existente no vale (brejo) e nas áreas de maior cota topografica.





**Figura 09** – Imagem de uma propriedade mostrando as condições das pastagens em relação as varseas. Data: 17/01/2015.

Na imagem 10, a situação crítica existente no Distrito de Ararai fica evidente. A figura A mostra a pastagem bastante comprometida, enquanto a imagem B exibe o que seria o leito de um correjo seco, sendo que o resultado foi acelerado graças as barragens feito a montante, na tentativa de solucionar a falta de água.



**Figura 10** – Distrito de Ararai mostrando os resultado dessa estiagem prolongada. Data: 17/01/2015.

A figura 11 mostra as condições da Comunidade de Sobreira, onde as pastagem em alguns pontos aparentam ser irrecuperaveis graças a estiagem que atinge o Município.





**Figura 11** - Pastagem atingida pela estiagem prolongada na Comunidade de Sobreira. Data: 17/01/2015.

A Comunidade de Varjão da Cutia também foi atingida pelos efeitos da estiagem. Algumas nascente já secaram, sendo que muitas famílias decidiram adotar como solução para a seca, a adição de poços artesianos como forma de obter água potável.



**Figura 12** – Imagem do poço que acumulava água da nascente, que atualmente encontra-se seca. Data: 17/01/2015.

Outra situação adversa apresentada na paisagem durante as visitas na área Rural, foi a condição da Cachoeira da Cutia, que apresentava vazão muito abaixo do normal para a época do ano. Segundo populares e pessoas que



estão acostumadas a passar por ela no dia a dia, sugeriu-se que ouve redução de até 90 % da vazão normal.



**FIGURA 13** – Cachoeira da Cutia, na Sede de Alegre. Data: 17/01/2015.

A figura 14 mostra mais uma vez as condições das pastagem na localidade de Celina, Distrito de Alegre. Nessa localidade as condições de estiagem já não atingem apenas cotas topograficas mais alta, atingindo também muitas varzeas e brejos.



**Figura 14** – Condições das pastagem na localidade de Celina, Distrito de Alegre. Data: 17/01/2015.

A imagem 15 abaixo mostra a Bica de oração localizada as margens da rodovia ES – 181, que liga Alegre a Vila do Café. Essa bica também foi afetada pela longa estiagem que fez a nascente que corria e alimentava a bica secar.



Segundo informações de populares e moradores da Vila do Café, varias outras propriedade rurais teve suas nascentes seca devido a essa condição climatica adversa.



**Figura 15** – Bica de Oração localizda as margens da rodovia ES – 181. Data: 17/01/2015.

A figura 16 abaixo mostra outra triste consequencia dessa estiagem. O Córrego Alegre devido a redução drastica da vasão, fez com que a consentração de esgoto lançado atingisse taxas criticas, tornando sua água escura, com forte odor desagradavel, como se fosse o propria esgoto que foi lançado in natura (esgoto a céu aberto) .



**FIGURA 17** – Imagem do Córrego Alegre próximo ao Hospital. Data: 17/01/2015.



## **6. CONCLUSÃO**

Para atender a demanda e sobrevivência do produtor rural no campo sugerimos a estimulação e implementação dos sistemas de irrigação e construções de poços, açudes e barragens nas propriedades rurais. Ação prática de distribuição de cestas básicas e uso de carros-pipas, transporte de alimento para os animais (gado). Construção e manutenção de caixa seca nas estradas vicinais e no interior das propriedades rurais.

Para minimização da situação crítica do município nas áreas urbanas, sugerimos a realização de projeto de poço tubular de grande profundidade na sede, distrito e comunidade, para a complementação de água para consumo humano.





**COMPDEC/ALEGRE**  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA**  
**CIVIL - ALEGRE-ES**



## REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS

INCAPER – Instituto Capixaba de Pesquisa Assistência Técnica e Extensão Rural. Espírito Santo, Alegre.

IDAF – Instituto de Defesa Agropecuária e florestal do Espírito Santo. Espírito Santo, Alegre.

SEMAGMA – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Espírito Santo, Alegre.

INMET – Instituto Nacional de Meteorologia (<http://www.inmet.gov.br> / acesso: 16/01/2015)

A GAZETA: Falta de chuva no Estado reduz nível de água nos rios em 70%. (13/01/2015)





**COMPDEC/ALEGRE**  
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA  
CIVIL - ALEGRE-ES



# ANEXOS

ANEXO 01 – Jornal Agazeta (13/01/2015)

**4 CIDADES**

TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2015 A 44 PÁG. 2

**PERÍODO DE SECA**

# Falta de chuvas no Estado reduz nível de água nos rios em 70%

**Situação pode piorar se não chover até março. Déficit é considerado alto, diz meteorologista**

**VILMARIA FERNANDES**  
Atuando no Departamento de Meio Ambiente

A falta de chuva no ano de 2014 não só deixou o mapa do Espírito Santo (ao lado) com a aparência de um deserto, mas reduziu em 70% o nível de água dos rios das principais bacias captaíveis. E se a situação não mudar até o mês de março, quando se espera o chamado período chuvoso, o quadro pode vir a se agravar.

De acordo com o meteorologista do Lincipe, Hugo Ramos, o chamado déficit de chuvas no Estado, é alto. Em algumas regiões, como é o caso da Grande Vitória, choveu em todo o ano de 2014 quase a metade do que era esperado, cerca de 1.300 milímetros. (Veja quadro ao lado)

**ACÚMULO**

Não foi diferente em outras regiões, variando apenas os percentuais. Em comum, em todas as municipalidades o fato de que há acúmulo de falta de chuva.

O problema, explica Ramos, é que do início do ano até agora só foram registradas chuvas isoladas e não há expectativa de alteração neste quadro. E não há tendência dentro do previsto para o período de chuvas para o primeiro trimestre do ano. “As chuvas se agravam, mas na divisa com o Rio de Janeiro seguem para o mar”, explica Ramos.

O problema começou no ano passado, logo após

“As chuvas se aproximam, mas na divisa com o Rio de Janeiro seguem para o mar”

**HUGO RAMOS**  
Meteorologista do Lincipe

“A seca do Rio Doce afeta os rios Guandu, Santa Maria do Doce e o São José, que abastece a lagoa Juparanã”

**FÁBIO ANBERT**  
Presidente da Agerh

as fortes chuvas que caíram em dezembro de 2013. Nos meses seguintes—janeiro e março—, elas foram escassas. Essa fase acabou se unindo no período seco de 2014, que foi de abril a setembro.

Uma realidade que se espera chegar ao fim por volta de outubro de 2014, quando havia a expectativa de chuva. Mas ela veio de forma isolada e rara, caindo até com intensidade, mas só em alguns locais. “O que temos hoje é um quadro de estresse que pode evoluir para uma seca”, explica o meteorologista ao se referir ao fato de que um novo período seco terá uni-

ção em abril deste ano, até o final de setembro.

As consequências desta falta de chuva já são visíveis nas onze principais bacias do Estado, com 100% de redução de suas vazões em 70%. Um nível bem abaixo do esperado para esta época do ano e que já é considerado baixo, diz o diretor-presidente da Agência Estadual de Recursos Hídricos (Agerh), Fábio Anbert.

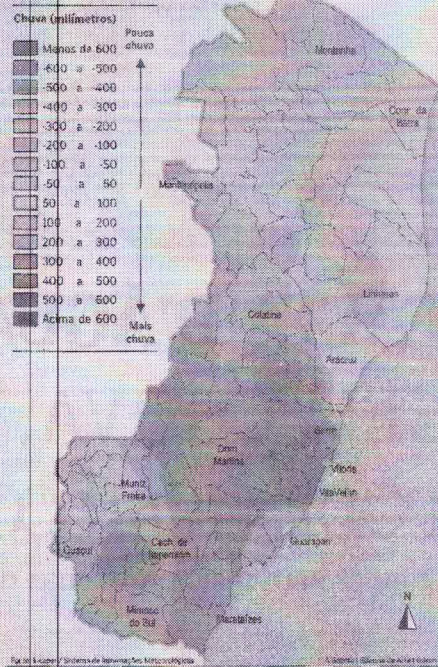
Ele cita como exemplo o Rio Benevente, que hoje é uma das fontes de abastecimento de água de Guarapari, já que o principal rio do município, o Jabuti, enfrenta dificuldades. Desde 1949, com uma pequena exorção ocorrida em 1954, o rio do Benevente não apresentou números tão baixos. Em situação normal seria de 27,3 m³/segundo, mas está em 10,43 m³/segundo.

Ele não é único. Na Grande Vitória estão em situação semelhante o Jucu e o Santa Maria da Vitória. Outra situação dramática no Estado vive o Rio Doce, cuja vazão em condições normais é de 1.700 m³/segundo, mas está em 230 m³/segundo. Tem hoje cerca de 15% da sua vazão normal.

“Um quadro que se replica nas bacias dos rios São Mateus, Irupemaíru, Itabapoua, entre outros”, diz Anbert. O que tem salvado, acrescenta, são os aquíferos subterrâneos, a reserva de água no subsolo que abastece os rios neste período, mas que podem acabar se a estiagem se prolongar.

**DESERTO CAPOXABA**

Grande Vitória, Região Serrana e Sul do Estado são áreas onde a falta de chuva é mais severa



Fonte: Laboratório de Informações Meteorológicas. A Gerh, Agência Estadual de Recursos Hídricos.





**COMPDEC/ALEGRE**  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA**  
**CIVIL - ALEGRE-ES**



**ANEXO 02 - Ofício INCAPER**



Alegre, 15 de Janeiro de 2015

DO: ELDR – INCAPER – Alegre-ES  
AO: Coordenador da defesa Civil Municipal – Alegre/ES  
Sr. Emerson da Rocha curty

ASSUNTO: Laudo de Efeitos da Seca em Alegre/ES

Prezado Senhor,

Conforme solicitação da COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – ALEGRE/ES, datada de 12 de Janeiro de 2015, sobre a "Real situação do Município, no período de estiagem NA ÁREA DE Agricultura, para comprovação de anomalia para cadastramento no S2id,

Assim, venho por meio deste, apresentar o LAUDO que vai assim redigido:

Baseado no histórico de produção do município de Alegre/ES e em visita às comunidades rurais, pude verificar que nas três principais atividades econômicas do município haverá prejuízos econômicos, sociais e ambientais. Baseado em visitas percebe-se que já há em nosso município disputas e brigas entre confrontantes por "ÁGUA", prejudicando aos produtores que investiram em irrigação e não estão podendo usar e os que não possuem irrigação e não armazenaram e nem conservaram suas reservas hídricas. Há falta em algumas comunidades de Água Potável para consumo humano. Quanto ao setor de fruticultura e silvicultura, ainda incipiente, não posso quantificar as perdas pela seca; entretanto abaixo faço um relatório sobre as principais atividades desenvolvidas


**CAFEICULTURA:** O parque cafeeiro de Alegre, já comprometido pelo problema social, pela evasão de mão de obra, terá uma perda estimada de até 80% na sua produtividade, se nos próximos 20 dias a seca continuar, devido as duas primeiras floradas terem sido comprometidas e a terceira não vingará, isso para lavouras não irrigadas; entretanto as poucas lavouras irrigadas também terão problemas, pois não estão podendo irrigar pela falta de água.

**BOVINOCULTURA DE LEITE:** o produtor, que passou um grande período de seca e esperava o início da chuva, para recuperar canaviais e capineiras e pastagens, se decepcionou e com isso ficou sem alimento para o gado. O preço do leite caindo, sem alimentação, fez com que o produtor esgotasse algumas vacas, e colocaram no pasto, o que fez com que a produção caísse no mínimo uns 30%. Isso compromete a fertilidade futura e implica em prejuízo futuro e presente.

**BOVINOCULTURA DE CORTE:** Apesar do preço do boi gordo está na casa dos R\$145,00, o que acontece é que ninguém está tendo boi gordo, e passado uma grande seca, o gado tá magro e como não chove, está perdendo peso e diminuindo a fertilidade. O rendimento de ganho de peso anual cai na ordem de 40%, ou seja a terminação animal será retardada por um período de no mínimo um ano a mais.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

  
FABRIZIO RAGGI ABDALLAH  
Agente de Extensão em Desenvolvimento Rural  
Chefe do ELDR-ALEGRE-ES

Fabrizio Raggi Abdallah  
Engenheiro Agrônomo  
CREA - 005648-D/ES  
CPF 601.759.156-87





**COMPDEC/ALEGRE**  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA**  
**CIVIL - ALEGRE-ES**



**ANEXO 03** - Ofício SEMAGMA (Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGMA

OFÍCIO Nº. 006/2015 SEMAGMA

Alegre, 16/01/2014

Ao Senhor  
Emerson da Rocha Curty  
Coordenador da Defesa Civil Municipal

Os setores mais afetados com a estiagem é a pecuária (leite e corte) e a cafeicultura, perfazendo aproximadamente 30% de perdas na produção leiteira, 40% em rendimento de ganho de peso e 70% na próxima colheita de café.

Há perdas também nas lavouras temporárias, como o milho e o feijão com perdas de aproximadamente 95% dos grãos em lavouras não irrigadas.

Em todas as comunidades do município há muitas residências em que a água para consumo eram fornecidas por nascentes e as mesmas secaram, tendo os moradores que solucionar a falta de água com a perfuração de poços artesanais ou utilização de água do córrego mais próximo.

Há também falta de água para dessedentação de animais em muitas comunidades.

Atenciosamente

  
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



**COMPDEC/ALEGRE**  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA**  
**CIVIL - ALEGRE-ES**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGMA

Anexos

Produção de Café /ano - 70.000 (setenta mil sacos de 60 kg aproximado;  
Leite mesal/litros (média) - 1.200.00 (um milhão e duzentos mil litros);  
Ganho de peso médio 4 arrobas/ano - 70.000 mil cabeças aproximadas;  
Produção de milho das águas 36.000 sacas de 60 kg aproximados;  
Produção de feijão das águas 1.000 sacas de 60 kg aproximados.

End.: Avenida Dr. Olivio Correa Pedrosa, Centro - Alegre - ES - CEP. : 29.500-000  
CGC - 27.174.101/0001-35 - Tel.: (28) 3552-2532/3552-2373  
E-mail: [superintendencia.alegre@yahoo.com.br](mailto:superintendencia.alegre@yahoo.com.br)





**COMPDEC/ALEGRE**  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA**  
**CIVIL - ALEGRE-ES**



**ANEXO 04 – Ofício SAAE**



Saneamento é saúde

**SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI Nº 1014  
Av. Olívio Correa Pedrosa, 817, Centro - Alegre - ES  
CNPJ nº 27.069.467/0001-44 CEP: 29500-000  
Tel: (28) 3552-1433 e-mail: saae@alegre.es.gov.br

Alegre, 18 de janeiro de 2015.

Ao: coordenador da Defesa Civil.  
Do: Setor Engenharia do SAAE  
Informação: Presta

Em resposta ao ofício nº03/2015, estamos encaminhando a situação nas unidades produtora de água desta empresa.

Dada a atual estiagem estamos trabalhando com uma margem de segurança muito pequena (irrisória), mas que já compromete de forma significativa o fornecimento de água as várias localidades deste município.

Pelo fato do município ter o setor de educação um peso em sua população, com alunos e professores tanto da UFES com IFES, também levamos em conta que parcela dos munícipes, face as férias escolares estão fora da sede municipal. Temos a certeza que com o retorno as aulas programadas para o início do mês de fevereiro, teremos um colapso no fornecimento de água a população.

Nas captações de água de superfície, não foi previsto pelas gestões anteriores barragem para acumulo de quantidades de água capaz de ofertar o produto em caso de estiagem prolongadas como a que ora se apresenta em nossa região e nas regiões circunvizinhas.

Assim apresentaremos um relato sucinto das unidades de produção(ETAs), tanto de água superficial como de poços.

ETA -Jerusalém, trabalha sem folga para suprir a sede do município, não sendo possível a produção de forma satisfatória de água a população em sua plenitude, haja visto que não temos reservação suficiente, devido ao exposto acima.

ETA- Celina, trabalha abaixo do limite, sem possibilidade suprir a população de forma plena, mesmo que se faça companhias para economia, esta será inútil pois não há como acumular o economizado.

ETA -Rive no momento tem um quadro de produção crítica, abaixo do necessário, pois o manancial é partilhados com o IFES que por suas atividades tem um consumo de monta no uso de água para fins agrícolas.

ETA- Café é mais prejudicada pois há tempos já não tem volume para atender a comunidade em questão, portanto com a estiagem o problema acentuou de modo a



**COMPDEC/ALEGRE**  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA**  
**CIVIL - ALEGRE-ES**



Saneamento é saúde

SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO


AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI Nº 1014  
Av. Olívio Correa Pedrosa, 817, Centro - Alegre - ES  
CNPJ nº 27.069.467/0001-44 CEP: 29500-000  
Tel: (28) 3552-1435 e-mail: saae@alegre.es.gov.br

que hoje há necessidade de procurar outras alternativas para regularizar o fornecimento.

As ETAs de Anutiba, Ararai e Santa Angélica, apresentam capacidade muito abaixo do necessário de produção, principalmente Santa Angélica onde houve uma queda considerável no volume do manancial, que afeta de forma grave a oferta de água a comunidade.

As outras unidades, Assentamento Floresta, Roseira, Placa, Beira Rio e Sobreira, por serem unidade com produção por poço tubular profundo vem apresentando grande queda na produção em razão redução carga de água nos aquíferos contidos, portanto colocando em risco o fornecimento de água das comunidades citadas.

A situação atual nos remete a necessidade premente na reforçar o acúmulo de água, visando com isto a certeza de fornecimento de água par a comunidade como um todo.

  
Luiz Alberto Ribeiro Gomes  
Eng.º Agrônomo/Sanitarista  
CREA-ES nº 002321-D





# COMPDEC/ALEGRE

## COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - ALEGRE-ES



### ANEXO 06 - Ofício IDAF



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA  
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO

# IDAF

OF/IDAF/ELAlegre/Nº001/2015.

Alegre/ES, 16 de janeiro de 2015.

Prezado Senhor.

Em atendimento ao solicitado através do OFÍCIO DEFESA CIVIL MUNICIPAL Nº 07/2015, informo a V.Sª, que ao realizar uma consulta junto ao Sistema de Integração Agropecuária – SIAPEC do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo – IDAF, encontrei os dados constantes na tabela abaixo, referentes à população de bovinos, total de produtores e o total de propriedades no município de Alegre/ES.

**Campanha : FEBRE AFTOSA - BOVINA - 2ª ETAPA - ANO: 2014**

Data a Última Atualização : 20/12/2014 00:39:09  
Tempo Total de Processamento : 39 minutos e 07 segundos

Município	População Existente	Total de Produtores	Total de Propriedades
ALEGRE	68 973	1 169	1.157

Atenciosamente.

  
**Rômulo Leal Polastreli**

Chefe do Escritório Local do IDAF de Alegre

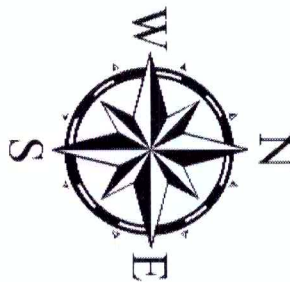
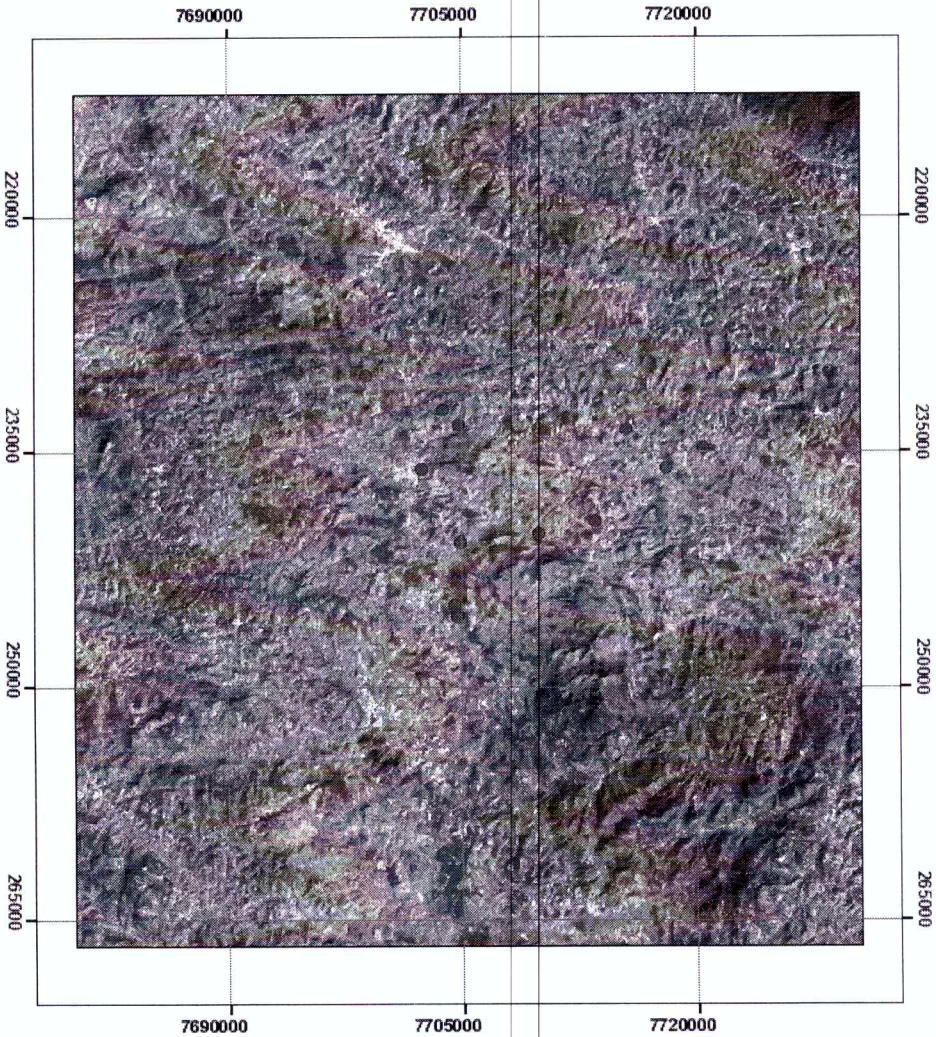
Ao Ilmº Sr.  
**Emerson da Rocha Curty**  
Coordenador da Defesa Civil Municipal – Alegre/ES

Av. Dr. Olívio Correa Pedrosa, 566 – Centro – Alegre – ES – CEP.: 29500-000 – Tel.: (28)3552-1478  
ESCRITÓRIO LOCAL DE ALEGRE – IDAF



**ANEXO 07 – MAPA COM PONTOS VISITADOS EM ALEGRE DIA 17/01/2015.**

**MAPA DE LOCALIZAÇÃO DOS PONTOS VISITADOS**



**LEGENDA**

- Pontos Visitados



Projeção: UTM  
Universal Transversal de Mercator  
Datum: SIRGAS 2000  
Zona: 24K